

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2281 - 104 Pág(s)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 745/2022, DE 10/08/2022

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 045/2022.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO(A): TURATTO SALLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o nº 09.474.203/0001-94.

OBJETO: Reinstalação dos equipamentos de rádio de comunicação e reconfiguração do sistema.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 17.635,00 (dezesete mil, seiscentos e trinta e cinco reais) valor global, sendo o pagamento realizado em 28 (vinte e oito) dias após entrega.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 810/2022, DE 06/09/2022

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 048/2022.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO(A): TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. EPP, CNPJ/MF sob o nº 20.840.718/0001-01.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de assessoria contábil e regulatória.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), valor global, sendo o pagamento realizado no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação da Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

Página 100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURICIO ROBERTO RIVABEM (836.772.409-72)